



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos artigo 38 Inciso I da Lei 839/2010

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento para a Funcionária **Rafaela Fernanda Rocha**, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 16 de Novembro de 2022.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura em : ___/___/___

Publicado no site www.pratinha.mg.gov.br em : ___/___/___

Publicado no Diário AMM em: ___/___/___